Pagam.to á herdr.a Maria Caetana de Jesus.

Haverá na divida q. ao cazal inventr.do ficou devendo o co herdr.o Estevão de Andrade, 15,,003

× " 10 braças 9 palmos e ½ de terras, das de n.o 37 f.s 11, extremando pelo Leste com terras q. forão lançadas ao herdeiro Joaquim Caetano, e pelo Este com terras q. vão ser lançadas ao herdeiro seu irmão Francisco Caetano Martins, a 11$000 a b.ca 120,,450

4 " 15 braças de terras, das de n.o 40 f.s 11 v.s e 12, extremando pelo Leste com terras dos herdr.s do mesmo cazal, e pelo Este com terras q. forão lançadas a Viuva Inventr.e sua mãi, a 11$ a braça 165,,000

× " Pelo q. de m.s leva a Viuva Inventr.e ,,508

Legitima 300$961

Pagam.to ao herdr.o Francisco Caetano Martins.

× Haverá na divida q. ao cazal inventr.do ficou devendo o co herdr.o Estevão de Andrade a f.s 16, 15,,003

+ " 25 braças 9 palmos e ½ de terras das de n.o 37 f.s 11 extremando pelo Leste q. digo Leste com terras q. forão lançadas a herdeira sua

Somma 15$003

Pagam.to á herdr.a Joaquina Caetana, casada com Estevão de Andrade.

+	Haverá pelo q. ao casal inventr.do ficou devendo o dito seu marido, a f.s 16	„ 180„95
+ „	12 braças de terras das de n.o 38 f.s 11 v.o, extremando pelo Leste com terras q. forão lançadas ao herdr.o Manoel Caetano, e pelo Este com terras de Estevão de Andrade a 10$000 a braça	„ 120„000
	Legitima	300$961

Pagam.to á herdr.a Maria Caetana, casada com Thomaz Fran.co Dutra.

+	Haverá na divida q. ao casal inventr.do ficou devendo o co-herdr.o Estevão de Andrade a f.s 16	„ 15„003
+ „	1 Bomba de prata em n.o 2 f.s 10	„ 1„920
+ „	1 Caixa „ „ 10 „ „ v.o	„ 8„500
+ „	1 Lombilho „ „ 17 „ „ „	„ 6„000
+ „	1 Catre „ „ 18 „ „ „	„ 4„000
+ „	24 braças e 1 palmo de terras das de n.o 37 f.s 11, extremando pelo Leste com terras q. forão lançadas ao herdr.o Manoel Caetano, e pelo Este com terras q. tambem forão lançadas ao herdr.o Bento Caetano a 11$000 a braça	„ 265„100
+ „	Pelo q. de m.s leva a Viuva Inventr.te	„ 438
	Legitima	300$961

Pagam.to

Transporte „ 23„003

Haverá 1 Caixa em n.º 12 f.s 10 v.º — „ 2„000

„ 1 Vaca „ „ 25 „ „ „ e 11 — „ 26„000

„ 22 braças e 7 palmos de terras, das de n.º 37 f.s 11 v.º, entremando pelo Leste com terras q. vão ser lançadas á herd.ª Maria Caetana, cazada com Thomaz Fran.co Dutra, e pelo Este com terras de Bento Martins Caetano a 11$ a b.ça „ 249„700

„ Pelo q. de m.ª leva a Viuva Inventr.e — „ „177

„ „ „ „ „ o herd.º M.el Caetano — „ „081

Legitima = 300$961

Pagam.to ao herd.º e credor Joaquim Caetano, á saber:

De sua legitima — 300$961

De sua divida — 300$000 „ 600$961

Haverá na divida q. ao cazal inventr.do ficou devendo o co-herd.º Estevão de Andrade a f.s 16 „ 15„003

„ 1 Carro em n.º 20 f.s 10 v.º — „ 5„000

„ 1 Terneira „ „ 27 f.s 11 — „ 4„000

„ 1 Vaca „ „ 26 „ „ — „ 30„000

„ 50 braças de terras em n.º 39 f.s 11 v.º, a 8$ „ 400„000

„ 13 braças e 3 palmos de terras das de n.º 37 f.s 11, entremando pelo Leste com terras dos herd.s do finado Jacintho de Miranda, e pelo Este com terras q. vão ser lançadas a herd.ª Maria Caetana de Jesus a 11$000 a braça „ 146„300

„ Pelo q. de m.ª leva a Viuva Inventr.e — „ „658

Legitima 600$961

Pagam.to ao herdr.o Manoel Caetano.

+ Haverá na divida q. ao casal invent.do ficou devendo o co herdr.o Estevão de Andrade a f.s 16 " 15,000
+ " 1 Ponze em n.o 22 f.s 10 v.o " 14,000
+ " 1 Colher de prata em n.o 1 f.s 10 " 2,640
+ " 1 Ponte " " " 3 " " " 2,400
+ " 1 Ferro de engomar " " 7 " " " 2,000
+ " 1 Par de chilenas " " 8 " " " 2,000
+ " 12 braças de terras das de n.o 38 f.s 11 v.o, extremando pelo Leste com terras de M.el Caetano Martins, e pelo Este com terras q. vão ser lançadas a herdr.a Joaquina Caetana casada com Estevão de Andrade a 10$ " 120,000
+ " 13 braças de terras das de n.o 37 f.s 11 v.o, extremando pelo Leste com terras q. vão ser lançadas ao herdr.o Fran.co Caetano Martins, e pelo Este com terras q. tambem vão ser lançadas á herdr.a Maria Caetana casada com Thomas Fran.co Dutra, a 11$000 a braça " 143,000

Somma 301$042
Legitima 300$961

Ao herdr.o Bento Caetano = Repõe 0000$081

Pagam.to ao herdr.o Bento Caetano.

+ Haverá na divida q. ao casal invent.do ficou devendo o co herdr.o Estevão de Andrade a f.s 16 " 15,003
+ " 1 Caixa em n.o 9 f.s 10 " 8,000

Somma 23$003

	Transporte =		49,00
	1 Oratorio em nº 16 f.ª 10 v.º	"	6,00
"	1 Carro " " 19 " " "	"	12,00
+ "	1 Caixão " " 21 " " "	"	12,00
+ "	1 Boi " " 23 " " "	"	40,000
+ "	1 Dito " " 24 " " "	"	35,000
+ "	1 Novilho " " 28 " 11 "	"	32,000
+ "	1 Cavallo " " 29 " " "	"	8,000
+ "	1 Porco " " 30 " " "	"	7,000
+ "	1 Porca " " 31 " " "	"	6,000
+ "	1 Dita " " 32 " " "	"	2,000
+ "	5 Taboas " " 33 " "	"	5,000
+ "	7 Ditas " " 34 " "	"	3,000
+ "	1 Escravo de nome João em nº 35 f.ª 11	"	600,000
+ "	1 Roça de mandioca " " 36 " "	"	50,000
+ "	1 Caza de morada " " 41 " 12	"	130,000
+ "	1 Dita de engenho " " 42 " "	"	60,000
+ "	1 Monte " " " 43 " "	"	60,000
+ "	82 braças de terras das de nº 40 f.ª 11 v.º e 12, extremando pelo Este com terras de Fran.co Antonio de Freitas, e pelo Leste com terras q. vão ser lançadas a sua filha Maria Caetana de Jesus a 1$000 a braça	"	902,000
+ "	Na divida q. ao casal inventr.do ficou devendo o co herdr.º Estevão de Andrade a f.ª 16	"	90,019

+ Ao herdr.º Bento Caetano repõe	177	Somma =	2:109$019
+ " " Joaq.m Caetano "	658	Meação =	2:106$730
+ A herdr.ª Maria Caetana "	438	Repõe =	2$289
+ " " Maria Caetana de J.s "	508		
+ Ao herdr.º Fran.co Caetano Martins "	508		
Repõe	2$289		

Pagam.to

Partilha dos bens do finado Joaquim Mar[illegible]
Caetano, de q. é inventr.e Caetana Roza, sua m[illegible]

Prata	"	6,960
Cobre	"	29,000
Moveis	"	169,500
Semoventes	"	790,000
Lavoura	"	50,000
Raiz	"	3:107,000
Divida activa	"	361,000
Monte mór		4:513$460

Divida passiva descripta a f.t 13, á Joaquim Caetano, herdeiro	"	300$000
Monte menor		4:213$460
Meação da Viuva Inventr.e	"	2:106$730
Legitima a cada um dos 7 herdr.s	"	300$961

Pagam.to a Viuva Inventariante Caetana Roza.

Haverá 1 Forno em n.o 4 f.t 10	"	14,000
" 1 Taipo " " 5 " "	"	8,000
" 1 Dito " " 6 " "	"	7,000
" 1 Caixa " " 11 " " v.o	"	9,000
" ½ Alqueire " " 13 " " "	"	1,000
" 1 Marqueza " " 14 " " "	"	8,000
" 1 Meza " " 15 " " "	"	4,000
Somma		49$000

1864

Juizo dos orphãos da Cidade de São José da Camarea do mesmo nome da Provincia de Santa Catharina — — — Escr.m Camara

Lido a f.ª 60 do L.º 2.º de Tutela

Joaquim Martins Caetano — — — " Fallecido

Caetana Rosa, sua mulher — — — " Inventr.

Inventario

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e quatro, aos quinze dias do mez de Fevereiro do dito anno, nesta Cidade de São José da Camarea do mesmo nome, em meu Cartorio authenticei a petição que ao diante se segue, de Caetana Rosa, com hum despacho nella proferido, na qual pede para prestar inventario dos bens de seu casal que ficarão por fallecimento de seu marido Joaquim Martins Caetano. Do que, para constar faço esta authenticação. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que o escrevi.

Illmo Snr. Juiz d'Orphãos

Mello

Domingos Luiz de Mello
Juiz de Orfãos Thesoureiro

Feito em Cachoeira

Logo em seguida ao auto supra
deles mandou o Juiz fazer este termo
de Carga e descarga em que
se declarou — — — — — — —

Declaração do casal do inventariado.

+ Manoel Caetano Cal. em roupetas e huma cabaia 1-
+ Bento Caetano, cal. [illegible] 2-

Joaquim

Auto de renuncia

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e sessenta
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] supplente [illegible] Tenen-
te Coronel Luis Teixeira do Nascimento
Mello, onde eu Escrivão abaixo no-
meiado vim, sendo ahi presente a suppli-
cante Caetana Rosa Vieira de Joaquim
Martins Caetano, por ella foi dito ao Juiz
perante as testemunhas Domingos Luis
da Silva, João Celimaco Zuavaltz, José Rodri-
gues Lopes, que na forma de sua petição
a folhas duas que quer [que] fique fazendo
parte deste auto, renuncia o beneficio
da Lei do Velleiano, a qual Lei the foi pelo
Juiz lida e declarada, que he a Ordenação
do Livro quarto titulo sessenta e hum, de-
clarou mais a mesma supplicante que
não só renunciava o beneficio da Lei do
Velleiano, como tão bem todos os outros di-
reitos e privilegios concedidos digo privilegios
[illegible], su-
jeitando-se [illegible] a cumprir
tudo aquillo a que se obriga pelo cargo de
tutora [illegible]. De que para
constar se lavrou este auto que assignão o
Juiz, as testemunhas presentes, sendo a teste-
munha Domingos digo Domingos Luis da Silva
a rogo da supplicante por não saber escrever.
Eu Francisco Ricardo d'Oliveira Camara, Es-
crivão de Orphãos que o escrevi.

Mello

Domingos Luis da Silva
José Rodrigues Lopes
João Celimaco Zuavaltz

C. Galdino

5

N. 6

Novos e velhos direitos.

ANNO FINANCEIRO DE 1863 - 1864.

A fls. 3 do Livro de receita respectivo fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de dous mil-cento e sessenta reis que pagou hoje a Snr.ª Caetana Rosa, de novos e velhos direitos, pela Provisão que obteve p.ª ser provida na tutella de seus filhos Fr.co Cast.º e Maria Caetana.

Collectoria de S. J.e em 16 de Fevereiro de 1864.

O Collector

Moysés Lopes Gaudim

O ESCRIVÃO

Carolino do Nascim.to Ramos.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.

D'Audiencia requerim.to, Louvação de Avaliadores

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno
de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta
Cidade de São José, em publica audiencia
que na Sala de Sessões [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Manoel Caetano, Bento Caetano, Estevão
d'Andrade, e Maria Caetana de Jesus,
[illegible] Manoel [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de Justiça de Simeão José da Costa Sousa
que dos fé comparecerem os herdeiros Joa-
quim Caetano Martins, Manoel Caetano
Martins, Bento Caetano Martins, Estevão
d'Andrade, e Thomaz Francisco da Silva,
que sendo presentes louvarão-se de commum
a cordo, para Avaliadores em João Pereira dos
Santos, e José Antonio dos Santos, e o Juiz lou-
vou-se a revelia das partes que não compareceram
nos mesmos louvados pelos herdeiros. E por
esta forma houve o Juiz as citações por feitas
e cuzadas, e as partes por louvadas, mandou
que fossem citados os ditos louvados para em
termo breve prestarem juramento, procederem
as avaliações dos bens e entregarem a sellação

a sellação della no Cartorio, sob as penas da Lei. Do que, para constar, faço este termo de requerimento d'audiencia extrahido do meu Protocolo d'ellas, a honde por lembrança tomei, e aqui o lancei por extenso; e ajunto a estes autos a fé das citações feitas aos interessados, que ao diante se segue. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que o escrevi.

Juram.^to ao Avaliador José Ant.^o dos S.^tos [illegible]

Aos [illegible] dias do mez de Abril do anno de [illegible] quatro [illegible] Juiz [illegible] Luis Ferreira do Nascimento Mello [illegible] ahi onde eu [illegible] José Antonio dos Santos, a quem o Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos [illegible] hum livro delles, sob cargo do qual lhe encarregou [illegible] sem dolo ou malicia servisse de Avaliador dos bens do Casal do finado Joaquim Martins Caetano. Recebido por elle o dito juramento, assim prometeu cumprir; de que fiz este termo que assignou com o Juiz. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão que o escrevi

Mello

José Antonio dos Santos

Juram.^to ao Avaliador João Ant.^o dos Santos

Aos [illegible] dias do mez de Abril do anno de [illegible] nesta Cidade [illegible] Luis Ferreira do Nascimento Mello, a hi onde eu Escrivão [illegible] sendo ahi presente João Pereira dos Santos a quem o Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos [illegible] sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente [illegible] servisse de Avaliador dos bens do casal do finado Joaquim Martins Caetano. Recebido por elle o dito juramento, assim prometeu cumprir; de que mandou o Juiz lavrar este termo que assignou com o dito Avaliador. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão que o escrevi

Mello

João Pereira dos Santos

Ajuntada

Aos houze dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta Cidade de São José, em meu Carpetorio ajunto aos Santos o traslado da Relação das avaliações, que ao diante se segue de que faço este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão que o escrevi

Traslado da Sellação das avaliações dos bens do casal do fallecido Joaquim Martins Caetano, como abaixo se declara.

Sellação da avaliação do Espolio do Casal da finado Joaquim Martins Caetano

Diz Joaquim Caetano Martins, digo

Escriptura de Sellação que faz o Juiz

Nº. Thes. Caetano Ramos, por nos foi dito

1 = Nesta Thesouraria se nos apresentou pedaço

de Thesouro de Ouro, e alli nos mostrou a es-

2 = cravatura, declarando que dito Ouro

era proveniente de Escravos seus

3 = Escravos — Donde Resultou haver-se de

4 = pagar pelo dito Ouro 5% de valor

5 = importa dita escravatura, e sendo

6 = 1$920 — pagou pois a dita quantia de

7 = mil novecentos e vinte réis — Pelo Thesou-

8 = reiro foi dito, que para constar

9 = lavrara elle Escripturario a presente

10 = Escriptura, que assignou com as testemu-

11 = nhas Manoel Caetano Martins, e Joaquim

12 = Caetano Martins, e eu Manoel Caetano

13 = Martins Escripturario a escrevi.

14 = Manoel Caetano Martins

15 = Joaquim Caetano Martins

16 = Thes. Caetano Ramos

17 = Nada mais se continha em dita Escriptura

18 = que bem e fielmente aqui copiei, e

19 = conferi, e a mesma entreguei ao

20 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

21 = Manoel Caetano Martins

22 = Thes. Caetano Ramos

23 = Nada mais se continha em dita Escriptura

24 = que bem e fielmente aqui copiei, e

25 = conferi, e a mesma entreguei ao

26 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

27 = Manoel Caetano Martins

28 = Thes. Caetano Ramos

29 = Nada mais se continha em dita Escriptura

30 = que bem e fielmente aqui copiei, e

31 = conferi, e a mesma entreguei ao

32 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

33 = Manoel Caetano Martins

34 = Thes. Caetano Ramos

35 = Nada mais se continha em dita Escriptura

36 = que bem e fielmente aqui copiei, e

37 = conferi, e a mesma entreguei ao

38 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

39 = Manoel Caetano Martins

40 = Thes. Caetano Ramos

41 = Nada mais se continha em dita Escriptura

42 = que bem e fielmente aqui copiei, e

43 = conferi, e a mesma entreguei ao

44 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

45 = Manoel Caetano Martins

46 = Thes. Caetano Ramos

47 = Nada mais se continha em dita Escriptura

48 = que bem e fielmente aqui copiei, e

49 = conferi, e a mesma entreguei ao

50 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

51 = Manoel Caetano Martins

52 = Thes. Caetano Ramos

53 = Nada mais se continha em dita Escriptura

54 = que bem e fielmente aqui copiei, e

55 = conferi, e a mesma entreguei ao

56 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

57 = Manoel Caetano Martins

58 = Thes. Caetano Ramos

59 = Nada mais se continha em dita Escriptura

60 = que bem e fielmente aqui copiei, e

61 = conferi, e a mesma entreguei ao

62 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

63 = Manoel Caetano Martins

64 = Thes. Caetano Ramos

65 = Nada mais se continha em dita Escriptura

66 = que bem e fielmente aqui copiei, e

67 = conferi, e a mesma entreguei ao

68 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

69 = Manoel Caetano Martins

70 = Thes. Caetano Ramos

71 = Nada mais se continha em dita Escriptura

72 = que bem e fielmente aqui copiei, e

73 = conferi, e a mesma entreguei ao

74 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

75 = Manoel Caetano Martins

76 = Thes. Caetano Ramos

77 = Nada mais se continha em dita Escriptura

78 = que bem e fielmente aqui copiei, e

79 = conferi, e a mesma entreguei ao

80 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

81 = Manoel Caetano Martins

82 = Thes. Caetano Ramos

83 = Nada mais se continha em dita Escriptura

84 = que bem e fielmente aqui copiei, e

85 = conferi, e a mesma entreguei ao

86 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

87 = Manoel Caetano Martins

88 = Thes. Caetano Ramos

89 = Nada mais se continha em dita Escriptura

90 = que bem e fielmente aqui copiei, e

91 = conferi, e a mesma entreguei ao

92 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

93 = Manoel Caetano Martins

94 = Thes. Caetano Ramos

95 = Nada mais se continha em dita Escriptura

96 = que bem e fielmente aqui copiei, e

97 = conferi, e a mesma entreguei ao

98 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

99 = Manoel Caetano Martins

100 = Thes. Caetano Ramos

101 = Nada mais se continha em dita Escriptura

102 = que bem e fielmente aqui copiei, e

103 = conferi, e a mesma entreguei ao

104 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

105 = Manoel Caetano Martins

106 = Thes. Caetano Ramos

107 = Nada mais se continha em dita Escriptura

108 = que bem e fielmente aqui copiei, e

109 = conferi, e a mesma entreguei ao

110 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

111 = Manoel Caetano Martins

112 = Thes. Caetano Ramos

113 = Nada mais se continha em dita Escriptura

114 = que bem e fielmente aqui copiei, e

115 = conferi, e a mesma entreguei ao

116 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

117 = Manoel Caetano Martins

118 = Thes. Caetano Ramos

119 = Nada mais se continha em dita Escriptura

120 = que bem e fielmente aqui copiei, e

121 = conferi, e a mesma entreguei ao

122 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

123 = Manoel Caetano Martins

124 = Thes. Caetano Ramos

125 = Nada mais se continha em dita Escriptura

126 = que bem e fielmente aqui copiei, e

127 = conferi, e a mesma entreguei ao

128 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

129 = Manoel Caetano Martins

130 = Thes. Caetano Ramos

131 = Nada mais se continha em dita Escriptura

132 = que bem e fielmente aqui copiei, e

133 = conferi, e a mesma entreguei ao

134 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

135 = Manoel Caetano Martins

136 = Thes. Caetano Ramos

137 = Nada mais se continha em dita Escriptura

138 = que bem e fielmente aqui copiei, e

139 = conferi, e a mesma entreguei ao

140 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

141 = Manoel Caetano Martins

142 = Thes. Caetano Ramos

143 = Nada mais se continha em dita Escriptura

144 = que bem e fielmente aqui copiei, e

145 = conferi, e a mesma entreguei ao

146 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

147 = Manoel Caetano Martins

148 = Thes. Caetano Ramos

149 = Nada mais se continha em dita Escriptura

150 = que bem e fielmente aqui copiei, e

151 = conferi, e a mesma entreguei ao

152 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

153 = Manoel Caetano Martins

154 = Thes. Caetano Ramos

155 = Nada mais se continha em dita Escriptura

156 = que bem e fielmente aqui copiei, e

157 = conferi, e a mesma entreguei ao

158 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

159 = Manoel Caetano Martins

160 = Thes. Caetano Ramos

161 = Nada mais se continha em dita Escriptura

162 = que bem e fielmente aqui copiei, e

163 = conferi, e a mesma entreguei ao

164 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

165 = Manoel Caetano Martins

166 = Thes. Caetano Ramos

167 = Nada mais se continha em dita Escriptura

168 = que bem e fielmente aqui copiei, e

169 = conferi, e a mesma entreguei ao

170 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

171 = Manoel Caetano Martins

172 = Thes. Caetano Ramos

173 = Nada mais se continha em dita Escriptura

174 = que bem e fielmente aqui copiei, e

175 = conferi, e a mesma entreguei ao

176 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

177 = Manoel Caetano Martins

178 = Thes. Caetano Ramos

179 = Nada mais se continha em dita Escriptura

180 = que bem e fielmente aqui copiei, e

181 = conferi, e a mesma entreguei ao

182 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

183 = Manoel Caetano Martins

184 = Thes. Caetano Ramos

185 = Nada mais se continha em dita Escriptura

186 = que bem e fielmente aqui copiei, e

187 = conferi, e a mesma entreguei ao

188 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

189 = Manoel Caetano Martins

190 = Thes. Caetano Ramos

191 = Nada mais se continha em dita Escriptura

192 = que bem e fielmente aqui copiei, e

193 = conferi, e a mesma entreguei ao

194 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

195 = Manoel Caetano Martins

196 = Thes. Caetano Ramos

197 = Nada mais se continha em dita Escriptura

198 = que bem e fielmente aqui copiei, e

199 = conferi, e a mesma entreguei ao

200 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

201 = Manoel Caetano Martins

202 = Thes. Caetano Ramos

203 = Nada mais se continha em dita Escriptura

204 = que bem e fielmente aqui copiei, e

205 = conferi, e a mesma entreguei ao

206 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

207 = Manoel Caetano Martins

208 = Thes. Caetano Ramos

209 = Nada mais se continha em dita Escriptura

210 = que bem e fielmente aqui copiei, e

211 = conferi, e a mesma entreguei ao

212 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

213 = Manoel Caetano Martins

214 = Thes. Caetano Ramos

215 = Nada mais se continha em dita Escriptura

216 = que bem e fielmente aqui copiei, e

217 = conferi, e a mesma entreguei ao

218 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

219 = Manoel Caetano Martins

220 = Thes. Caetano Ramos

221 = Nada mais se continha em dita Escriptura

222 = que bem e fielmente aqui copiei, e

223 = conferi, e a mesma entreguei ao

224 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

225 = Manoel Caetano Martins

226 = Thes. Caetano Ramos

227 = Nada mais se continha em dita Escriptura

228 = que bem e fielmente aqui copiei, e

229 = conferi, e a mesma entreguei ao

230 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

231 = Manoel Caetano Martins

232 = Thes. Caetano Ramos

233 = Nada mais se continha em dita Escriptura

234 = que bem e fielmente aqui copiei, e

235 = conferi, e a mesma entreguei ao

236 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

237 = Manoel Caetano Martins

238 = Thes. Caetano Ramos

239 = Nada mais se continha em dita Escriptura

240 = que bem e fielmente aqui copiei, e

241 = conferi, e a mesma entreguei ao

242 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

243 = Manoel Caetano Martins

244 = Thes. Caetano Ramos

245 = Nada mais se continha em dita Escriptura

246 = que bem e fielmente aqui copiei, e

247 = conferi, e a mesma entreguei ao

248 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

249 = Manoel Caetano Martins

250 = Thes. Caetano Ramos

251 = Nada mais se continha em dita Escriptura

252 = que bem e fielmente aqui copiei, e

253 = conferi, e a mesma entreguei ao

254 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

255 = Manoel Caetano Martins

256 = Thes. Caetano Ramos

257 = Nada mais se continha em dita Escriptura

258 = que bem e fielmente aqui copiei, e

259 = conferi, e a mesma entreguei ao

260 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

261 = Manoel Caetano Martins

262 = Thes. Caetano Ramos

263 = Nada mais se continha em dita Escriptura

264 = que bem e fielmente aqui copiei, e

265 = conferi, e a mesma entreguei ao

266 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

267 = Manoel Caetano Martins

268 = Thes. Caetano Ramos

269 = Nada mais se continha em dita Escriptura

270 = que bem e fielmente aqui copiei, e

271 = conferi, e a mesma entreguei ao

272 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

273 = Manoel Caetano Martins

274 = Thes. Caetano Ramos

275 = Nada mais se continha em dita Escriptura

276 = que bem e fielmente aqui copiei, e

277 = conferi, e a mesma entreguei ao

278 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

279 = Manoel Caetano Martins

280 = Thes. Caetano Ramos

281 = Nada mais se continha em dita Escriptura

282 = que bem e fielmente aqui copiei, e

283 = conferi, e a mesma entreguei ao

284 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

285 = Manoel Caetano Martins

286 = Thes. Caetano Ramos

287 = Nada mais se continha em dita Escriptura

288 = que bem e fielmente aqui copiei, e

289 = conferi, e a mesma entreguei ao

290 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

291 = Manoel Caetano Martins

292 = Thes. Caetano Ramos

293 = Nada mais se continha em dita Escriptura

294 = que bem e fielmente aqui copiei, e

295 = conferi, e a mesma entreguei ao

296 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

297 = Manoel Caetano Martins

298 = Thes. Caetano Ramos

299 = Nada mais se continha em dita Escriptura

300 = que bem e fielmente aqui copiei, e

301 = conferi, e a mesma entreguei ao

302 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

303 = Manoel Caetano Martins

304 = Thes. Caetano Ramos

305 = Nada mais se continha em dita Escriptura

306 = que bem e fielmente aqui copiei, e

307 = conferi, e a mesma entreguei ao

308 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

309 = Manoel Caetano Martins

310 = Thes. Caetano Ramos

311 = Nada mais se continha em dita Escriptura

312 = que bem e fielmente aqui copiei, e

313 = conferi, e a mesma entreguei ao

314 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

315 = Manoel Caetano Martins

316 = Thes. Caetano Ramos

317 = Nada mais se continha em dita Escriptura

318 = que bem e fielmente aqui copiei, e

319 = conferi, e a mesma entreguei ao

320 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

321 = Manoel Caetano Martins

322 = Thes. Caetano Ramos

323 = Nada mais se continha em dita Escriptura

324 = que bem e fielmente aqui copiei, e

325 = conferi, e a mesma entreguei ao

326 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

327 = Manoel Caetano Martins

328 = Thes. Caetano Ramos

329 = Nada mais se continha em dita Escriptura

330 = que bem e fielmente aqui copiei, e

331 = conferi, e a mesma entreguei ao

332 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

333 = Manoel Caetano Martins

334 = Thes. Caetano Ramos

335 = Nada mais se continha em dita Escriptura

336 = que bem e fielmente aqui copiei, e

337 = conferi, e a mesma entreguei ao

338 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

339 = Manoel Caetano Martins

340 = Thes. Caetano Ramos

341 = Nada mais se continha em dita Escriptura

342 = que bem e fielmente aqui copiei, e

343 = conferi, e a mesma entreguei ao

344 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

345 = Manoel Caetano Martins

346 = Thes. Caetano Ramos

347 = Nada mais se continha em dita Escriptura

348 = que bem e fielmente aqui copiei, e

349 = conferi, e a mesma entreguei ao

350 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

351 = Manoel Caetano Martins

352 = Thes. Caetano Ramos

353 = Nada mais se continha em dita Escriptura

354 = que bem e fielmente aqui copiei, e

355 = conferi, e a mesma entreguei ao

356 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

357 = Manoel Caetano Martins

358 = Thes. Caetano Ramos

359 = Nada mais se continha em dita Escriptura

360 = que bem e fielmente aqui copiei, e

361 = conferi, e a mesma entreguei ao

362 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

363 = Manoel Caetano Martins

364 = Thes. Caetano Ramos

365 = Nada mais se continha em dita Escriptura

366 = que bem e fielmente aqui copiei, e

367 = conferi, e a mesma entreguei ao

368 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

369 = Manoel Caetano Martins

370 = Thes. Caetano Ramos

371 = Nada mais se continha em dita Escriptura

372 = que bem e fielmente aqui copiei, e

373 = conferi, e a mesma entreguei ao

374 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

375 = Manoel Caetano Martins

376 = Thes. Caetano Ramos

377 = Nada mais se continha em dita Escriptura

378 = que bem e fielmente aqui copiei, e

379 = conferi, e a mesma entreguei ao

380 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

381 = Manoel Caetano Martins

382 = Thes. Caetano Ramos

383 = Nada mais se continha em dita Escriptura

384 = que bem e fielmente aqui copiei, e

385 = conferi, e a mesma entreguei ao

386 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

387 = Manoel Caetano Martins

388 = Thes. Caetano Ramos

389 = Nada mais se continha em dita Escriptura

390 = que bem e fielmente aqui copiei, e

391 = conferi, e a mesma entreguei ao

392 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

393 = Manoel Caetano Martins

394 = Thes. Caetano Ramos

395 = Nada mais se continha em dita Escriptura

396 = que bem e fielmente aqui copiei, e

397 = conferi, e a mesma entreguei ao

398 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

399 = Manoel Caetano Martins

400 = Thes. Caetano Ramos

401 = Nada mais se continha em dita Escriptura

402 = que bem e fielmente aqui copiei, e

403 = conferi, e a mesma entreguei ao

404 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

405 = Manoel Caetano Martins

406 = Thes. Caetano Ramos

407 = Nada mais se continha em dita Escriptura

408 = que bem e fielmente aqui copiei, e

409 = conferi, e a mesma entreguei ao

410 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

411 = Manoel Caetano Martins

412 = Thes. Caetano Ramos

413 = Nada mais se continha em dita Escriptura

414 = que bem e fielmente aqui copiei, e

415 = conferi, e a mesma entreguei ao

416 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

417 = Manoel Caetano Martins

418 = Thes. Caetano Ramos

419 = Nada mais se continha em dita Escriptura

420 = que bem e fielmente aqui copiei, e

421 = conferi, e a mesma entreguei ao

422 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

423 = Manoel Caetano Martins

424 = Thes. Caetano Ramos

425 = Nada mais se continha em dita Escriptura

426 = que bem e fielmente aqui copiei, e

427 = conferi, e a mesma entreguei ao

428 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

429 = Manoel Caetano Martins

430 = Thes. Caetano Ramos

431 = Nada mais se continha em dita Escriptura

432 = que bem e fielmente aqui copiei, e

433 = conferi, e a mesma entreguei ao

434 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

435 = Manoel Caetano Martins

436 = Thes. Caetano Ramos

437 = Nada mais se continha em dita Escriptura

438 = que bem e fielmente aqui copiei, e

439 = conferi, e a mesma entreguei ao

440 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

441 = Manoel Caetano Martins

442 = Thes. Caetano Ramos

443 = Nada mais se continha em dita Escriptura

444 = que bem e fielmente aqui copiei, e

445 = conferi, e a mesma entreguei ao

446 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

447 = Manoel Caetano Martins

448 = Thes. Caetano Ramos

449 = Nada mais se continha em dita Escriptura

450 = que bem e fielmente aqui copiei, e

451 = conferi, e a mesma entreguei ao

452 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

453 = Manoel Caetano Martins

454 = Thes. Caetano Ramos

455 = Nada mais se continha em dita Escriptura

456 = que bem e fielmente aqui copiei, e

457 = conferi, e a mesma entreguei ao

458 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

459 = Manoel Caetano Martins

460 = Thes. Caetano Ramos

461 = Nada mais se continha em dita Escriptura

462 = que bem e fielmente aqui copiei, e

463 = conferi, e a mesma entreguei ao

464 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

465 = Manoel Caetano Martins

466 = Thes. Caetano Ramos

467 = Nada mais se continha em dita Escriptura

468 = que bem e fielmente aqui copiei, e

469 = conferi, e a mesma entreguei ao

470 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

471 = Manoel Caetano Martins

472 = Thes. Caetano Ramos

473 = Nada mais se continha em dita Escriptura

474 = que bem e fielmente aqui copiei, e

475 = conferi, e a mesma entreguei ao

476 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

477 = Manoel Caetano Martins

478 = Thes. Caetano Ramos

479 = Nada mais se continha em dita Escriptura

480 = que bem e fielmente aqui copiei, e

481 = conferi, e a mesma entreguei ao

482 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

483 = Manoel Caetano Martins

484 = Thes. Caetano Ramos

485 = Nada mais se continha em dita Escriptura

486 = que bem e fielmente aqui copiei, e

487 = conferi, e a mesma entreguei ao

488 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

489 = Manoel Caetano Martins

490 = Thes. Caetano Ramos

491 = Nada mais se continha em dita Escriptura

492 = que bem e fielmente aqui copiei, e

493 = conferi, e a mesma entreguei ao

494 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

495 = Manoel Caetano Martins

496 = Thes. Caetano Ramos

497 = Nada mais se continha em dita Escriptura

498 = que bem e fielmente aqui copiei, e

499 = conferi, e a mesma entreguei ao

500 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

501 = Manoel Caetano Martins

502 = Thes. Caetano Ramos

503 = Nada mais se continha em dita Escriptura

504 = que bem e fielmente aqui copiei, e

505 = conferi, e a mesma entreguei ao

506 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

507 = Manoel Caetano Martins

508 = Thes. Caetano Ramos

509 = Nada mais se continha em dita Escriptura

510 = que bem e fielmente aqui copiei, e

511 = conferi, e a mesma entreguei ao

512 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

513 = Manoel Caetano Martins

514 = Thes. Caetano Ramos

515 = Nada mais se continha em dita Escriptura

516 = que bem e fielmente aqui copiei, e

517 = conferi, e a mesma entreguei ao

518 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

519 = Manoel Caetano Martins

520 = Thes. Caetano Ramos

521 = Nada mais se continha em dita Escriptura

522 = que bem e fielmente aqui copiei, e

523 = conferi, e a mesma entreguei ao

524 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

525 = Manoel Caetano Martins

526 = Thes. Caetano Ramos

527 = Nada mais se continha em dita Escriptura

528 = que bem e fielmente aqui copiei, e

529 = conferi, e a mesma entreguei ao

530 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

531 = Manoel Caetano Martins

532 = Thes. Caetano Ramos

533 = Nada mais se continha em dita Escriptura

534 = que bem e fielmente aqui copiei, e

535 = conferi, e a mesma entreguei ao

536 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

537 = Manoel Caetano Martins

538 = Thes. Caetano Ramos

539 = Nada mais se continha em dita Escriptura

540 = que bem e fielmente aqui copiei, e

541 = conferi, e a mesma entreguei ao

542 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

543 = Manoel Caetano Martins

544 = Thes. Caetano Ramos

545 = Nada mais se continha em dita Escriptura

546 = que bem e fielmente aqui copiei, e

547 = conferi, e a mesma entreguei ao

548 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

549 = Manoel Caetano Martins

550 = Thes. Caetano Ramos

551 = Nada mais se continha em dita Escriptura

552 = que bem e fielmente aqui copiei, e

553 = conferi, e a mesma entreguei ao

554 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

555 = Manoel Caetano Martins

556 = Thes. Caetano Ramos

557 = Nada mais se continha em dita Escriptura

558 = que bem e fielmente aqui copiei, e

559 = conferi, e a mesma entreguei ao

560 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

561 = Manoel Caetano Martins

562 = Thes. Caetano Ramos

563 = Nada mais se continha em dita Escriptura

564 = que bem e fielmente aqui copiei, e

565 = conferi, e a mesma entreguei ao

566 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

567 = Manoel Caetano Martins

568 = Thes. Caetano Ramos

569 = Nada mais se continha em dita Escriptura

570 = que bem e fielmente aqui copiei, e

571 = conferi, e a mesma entreguei ao

572 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

573 = Manoel Caetano Martins

574 = Thes. Caetano Ramos

575 = Nada mais se continha em dita Escriptura

576 = que bem e fielmente aqui copiei, e

577 = conferi, e a mesma entreguei ao

578 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

579 = Manoel Caetano Martins

580 = Thes. Caetano Ramos

581 = Nada mais se continha em dita Escriptura

582 = que bem e fielmente aqui copiei, e

583 = conferi, e a mesma entreguei ao

584 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

585 = Manoel Caetano Martins

586 = Thes. Caetano Ramos

587 = Nada mais se continha em dita Escriptura

588 = que bem e fielmente aqui copiei, e

589 = conferi, e a mesma entreguei ao

590 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

591 = Manoel Caetano Martins

592 = Thes. Caetano Ramos

593 = Nada mais se continha em dita Escriptura

594 = que bem e fielmente aqui copiei, e

595 = conferi, e a mesma entreguei ao

596 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

597 = Manoel Caetano Martins

598 = Thes. Caetano Ramos

599 = Nada mais se continha em dita Escriptura

600 = que bem e fielmente aqui copiei, e

601 = conferi, e a mesma entreguei ao

602 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

603 = Manoel Caetano Martins

604 = Thes. Caetano Ramos

605 = Nada mais se continha em dita Escriptura

606 = que bem e fielmente aqui copiei, e

607 = conferi, e a mesma entreguei ao

608 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

609 = Manoel Caetano Martins

610 = Thes. Caetano Ramos

611 = Nada mais se continha em dita Escriptura

612 = que bem e fielmente aqui copiei, e

613 = conferi, e a mesma entreguei ao

614 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

615 = Manoel Caetano Martins

616 = Thes. Caetano Ramos

617 = Nada mais se continha em dita Escriptura

618 = que bem e fielmente aqui copiei, e

619 = conferi, e a mesma entreguei ao

620 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

621 = Manoel Caetano Martins

622 = Thes. Caetano Ramos

623 = Nada mais se continha em dita Escriptura

624 = que bem e fielmente aqui copiei, e

625 = conferi, e a mesma entreguei ao

626 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

627 = Manoel Caetano Martins

628 = Thes. Caetano Ramos

629 = Nada mais se continha em dita Escriptura

630 = que bem e fielmente aqui copiei, e

631 = conferi, e a mesma entreguei ao

632 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

633 = Manoel Caetano Martins

634 = Thes. Caetano Ramos

635 = Nada mais se continha em dita Escriptura

636 = que bem e fielmente aqui copiei, e

637 = conferi, e a mesma entreguei ao

638 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

639 = Manoel Caetano Martins

640 = Thes. Caetano Ramos

641 = Nada mais se continha em dita Escriptura

642 = que bem e fielmente aqui copiei, e

643 = conferi, e a mesma entreguei ao

644 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

645 = Manoel Caetano Martins

646 = Thes. Caetano Ramos

647 = Nada mais se continha em dita Escriptura

648 = que bem e fielmente aqui copiei, e

649 = conferi, e a mesma entreguei ao

650 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

651 = Manoel Caetano Martins

652 = Thes. Caetano Ramos

653 = Nada mais se continha em dita Escriptura

654 = que bem e fielmente aqui copiei, e

655 = conferi, e a mesma entreguei ao

656 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

657 = Manoel Caetano Martins

658 = Thes. Caetano Ramos

659 = Nada mais se continha em dita Escriptura

660 = que bem e fielmente aqui copiei, e

661 = conferi, e a mesma entreguei ao

662 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

663 = Manoel Caetano Martins

664 = Thes. Caetano Ramos

665 = Nada mais se continha em dita Escriptura

666 = que bem e fielmente aqui copiei, e

667 = conferi, e a mesma entreguei ao

668 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

669 = Manoel Caetano Martins

670 = Thes. Caetano Ramos

671 = Nada mais se continha em dita Escriptura

672 = que bem e fielmente aqui copiei, e

673 = conferi, e a mesma entreguei ao

674 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

675 = Manoel Caetano Martins

676 = Thes. Caetano Ramos

677 = Nada mais se continha em dita Escriptura

678 = que bem e fielmente aqui copiei, e

679 = conferi, e a mesma entreguei ao

680 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

681 = Manoel Caetano Martins

682 = Thes. Caetano Ramos

683 = Nada mais se continha em dita Escriptura

684 = que bem e fielmente aqui copiei, e

685 = conferi, e a mesma entreguei ao

686 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

687 = Manoel Caetano Martins

688 = Thes. Caetano Ramos

689 = Nada mais se continha em dita Escriptura

690 = que bem e fielmente aqui copiei, e

691 = conferi, e a mesma entreguei ao

692 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

693 = Manoel Caetano Martins

694 = Thes. Caetano Ramos

695 = Nada mais se continha em dita Escriptura

696 = que bem e fielmente aqui copiei, e

697 = conferi, e a mesma entreguei ao

698 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

699 = Manoel Caetano Martins

700 = Thes. Caetano Ramos

701 = Nada mais se continha em dita Escriptura

702 = que bem e fielmente aqui copiei, e

703 = conferi, e a mesma entreguei ao

704 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

705 = Manoel Caetano Martins

706 = Thes. Caetano Ramos

707 = Nada mais se continha em dita Escriptura

708 = que bem e fielmente aqui copiei, e

709 = conferi, e a mesma entreguei ao

710 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

711 = Manoel Caetano Martins

712 = Thes. Caetano Ramos

713 = Nada mais se continha em dita Escriptura

714 = que bem e fielmente aqui copiei, e

715 = conferi, e a mesma entreguei ao

716 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

717 = Manoel Caetano Martins

718 = Thes. Caetano Ramos

719 = Nada mais se continha em dita Escriptura

720 = que bem e fielmente aqui copiei, e

721 = conferi, e a mesma entreguei ao

722 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

723 = Manoel Caetano Martins

724 = Thes. Caetano Ramos

725 = Nada mais se continha em dita Escriptura

726 = que bem e fielmente aqui copiei, e

727 = conferi, e a mesma entreguei ao

728 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

729 = Manoel Caetano Martins

730 = Thes. Caetano Ramos

731 = Nada mais se continha em dita Escriptura

732 = que bem e fielmente aqui copiei, e

733 = conferi, e a mesma entreguei ao

734 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

735 = Manoel Caetano Martins

736 = Thes. Caetano Ramos

737 = Nada mais se continha em dita Escriptura

738 = que bem e fielmente aqui copiei, e

739 = conferi, e a mesma entreguei ao

740 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

741 = Manoel Caetano Martins

742 = Thes. Caetano Ramos

743 = Nada mais se continha em dita Escriptura

744 = que bem e fielmente aqui copiei, e

745 = conferi, e a mesma entreguei ao

746 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

747 = Manoel Caetano Martins

748 = Thes. Caetano Ramos

749 = Nada mais se continha em dita Escriptura

750 = que bem e fielmente aqui copiei, e

751 = conferi, e a mesma entreguei ao

752 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

753 = Manoel Caetano Martins

754 = Thes. Caetano Ramos

755 = Nada mais se continha em dita Escriptura

756 = que bem e fielmente aqui copiei, e

757 = conferi, e a mesma entreguei ao

758 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

759 = Manoel Caetano Martins

760 = Thes. Caetano Ramos

761 = Nada mais se continha em dita Escriptura

762 = que bem e fielmente aqui copiei, e

763 = conferi, e a mesma entreguei ao

764 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

765 = Manoel Caetano Martins

766 = Thes. Caetano Ramos

767 = Nada mais se continha em dita Escriptura

768 = que bem e fielmente aqui copiei, e

769 = conferi, e a mesma entreguei ao

770 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

771 = Manoel Caetano Martins

772 = Thes. Caetano Ramos

773 = Nada mais se continha em dita Escriptura

774 = que bem e fielmente aqui copiei, e

775 = conferi, e a mesma entreguei ao

776 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

777 = Manoel Caetano Martins

778 = Thes. Caetano Ramos

779 = Nada mais se continha em dita Escriptura

780 = que bem e fielmente aqui copiei, e

781 = conferi, e a mesma entreguei ao

782 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

783 = Manoel Caetano Martins

784 = Thes. Caetano Ramos

785 = Nada mais se continha em dita Escriptura

786 = que bem e fielmente aqui copiei, e

787 = conferi, e a mesma entreguei ao

788 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

789 = Manoel Caetano Martins

790 = Thes. Caetano Ramos

791 = Nada mais se continha em dita Escriptura

792 = que bem e fielmente aqui copiei, e

793 = conferi, e a mesma entreguei ao

794 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

795 = Manoel Caetano Martins

796 = Thes. Caetano Ramos

797 = Nada mais se continha em dita Escriptura

798 = que bem e fielmente aqui copiei, e

799 = conferi, e a mesma entreguei ao

800 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

801 = Manoel Caetano Martins

802 = Thes. Caetano Ramos

803 = Nada mais se continha em dita Escriptura

804 = que bem e fielmente aqui copiei, e

805 = conferi, e a mesma entreguei ao

806 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

807 = Manoel Caetano Martins

808 = Thes. Caetano Ramos

809 = Nada mais se continha em dita Escriptura

810 = que bem e fielmente aqui copiei, e

811 = conferi, e a mesma entreguei ao

812 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

813 = Manoel Caetano Martins

814 = Thes. Caetano Ramos

815 = Nada mais se continha em dita Escriptura

816 = que bem e fielmente aqui copiei, e

817 = conferi, e a mesma entreguei ao

818 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

819 = Manoel Caetano Martins

820 = Thes. Caetano Ramos

821 = Nada mais se continha em dita Escriptura

822 = que bem e fielmente aqui copiei, e

823 = conferi, e a mesma entreguei ao

824 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

825 = Manoel Caetano Martins

826 = Thes. Caetano Ramos

827 = Nada mais se continha em dita Escriptura

828 = que bem e fielmente aqui copiei, e

829 = conferi, e a mesma entreguei ao

830 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

831 = Manoel Caetano Martins

832 = Thes. Caetano Ramos

833 = Nada mais se continha em dita Escriptura

834 = que bem e fielmente aqui copiei, e

835 = conferi, e a mesma entreguei ao

836 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

837 = Manoel Caetano Martins

838 = Thes. Caetano Ramos

839 = Nada mais se continha em dita Escriptura

840 = que bem e fielmente aqui copiei, e

841 = conferi, e a mesma entreguei ao

842 = Thesoureiro, que a pedio, e assignou

843 = Manoel Caetano Martins

844 = Thes. Caetano Ramos

845 =

[illegible]

8$500	valer oito mil e quinhentos reis.	
	Huma Huma idem, igual a nove	11
	te huzado, que achamos valer nove	
9$000	mil reis. Dose Huma dita i-	12
	dem, pequena, que achamos valer	
2$000	dous mil reis. Treze Huma mui-	13
	al quiere de sedro, que achamos va-	
1$000	ler mil reis. Quatorze Huma	14
	Marquesa, que achamos valer	
5$000	seis mil reis. Quinze Huma	15
	Mesa de [illegible] de sedro, huzada,	
4$000	que achamos valer quatro mil reis.	
	Dezeseis Huma Oratorio de ma-	16
	deira de sedro, que achamos valer	
6$000	seis mil reis. Dezesete Huma	17
	[illegible] com [illegible], que	
6$000	achamos valer seis mil reis. De-	
	zoito Huma Cabra huzada, que a-	18
4$000	chamos valer quatro mil reis.	
	Dezenove Huma Cabra huzada com	19
	huma [illegible] que a cha-	
12$000	mos valer doze mil reis. Vinte	20
	Huma [illegible] que	
5$000	achamos valer cinco mil reis. Vin-	
	te hum Huma Caixão grande de	21
	[illegible], que achamos valer doze mil	
12$000	reis. Vinte dous Huma [illegible]	22
	[illegible] huzada, que achamos valer	
14$000	quatorze mil reis. Vinte tres Huma	23
	Boi de pelo [illegible] que achamos valer qua-	
40$000	renta mil reis. Vinte quatro Huma	24
	[illegible] que achamos valer trin-	
35$000	ta e cinco mil reis. Vinte cinco Hu-	25

ma

[illegible] 25$000.

26= [illegible] 30$000.

27= [illegible]

28= [illegible]

29 [illegible] 32$000.

30 [illegible] 2$000.

[illegible] 7$000.

31= [illegible]

32 [illegible] 5$000.

[illegible]

33= [illegible] 2$000.

34= [illegible] 5$000.

35= [illegible] 3$000.

[illegible] 500$000.

36= [illegible]

37= [illegible] 50$000.

e furão nas terras dos herdeiros de Jo-
ão Antonio da Silva, pelo Oeste com
terras dos herdeiros do mesmo Casal,
e pelo Sul com terras de Manoel
Antonio de Freitas, que achamos va-
lêr cada huma braça hum mil reis,
e todas emportão em hum Conto e
sessenta e sete mil reis = Quarenta 1:067$000
41= e hum = Huma morada de casa
[illegible]
te braças de terras, coberta de telha,
assoalhada, com paredes de páo a pi-
que, que achamos valer cento e trin-
42= ta mil reis = Quarenta e dous = Hu- 130$000
ma casa de engenho de fazer farinha,
coberta de telha, que achamos va-
43= lêr sessenta mil reis = Quarenta 60$000
e tres = Hum mante de Engenho de
fazer farinha com todos os seus per-
tences, que achamos valêr sessenta
mil reis = Sertão de Imaruhy hoje deze- 60$000
seis de Março de mil oito centos e sessen-
ta e quatro = José Antonio dos Santos =
João Pereira dos Santos = Gratis = San-
tos = Santos = E nada mais nem me- Gratis
nos se continha em a dita rellação
das avaliações dos bens do Casal, que
aqui bem e fielmente traslladei da
propria original, a qual me reporto,
e vai incluido no respectivo auto de
inventario, e por estar conforme o ter
conferido, assigno nesta Cidade de
São José da Comarca do mesmo nome

Dezte — 1$ 38
Guia — 12 ou
Sello pago p.
mein — 16 ou
1$ 838

Não recebi.
Camara

nomeada Provincia de Santa Catharina aos nove dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e sessenta e quatro. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, escrivão do Orphãos que o escrevi e assigno.

Franco Xavier d'Oliveira Camara

Pago este traslado e sello fixo de trez folhas. S. José 11 de Abril de 1864.

Camara

Nº 1 — Rs 600

Pg. Seis centos reis e cinco

S. José 11 de Abril de 1864 —

[illegible] Camara

Termo de declaração das dividas passivas

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oitocentos e
outenta e quatro, nesta Cidade do Natal, em casas
de residencia do Juiz de Direito abaixo nomeado
perante elle compareceu Dona Maria Joaquina
de Jesus viuva do finado Joaquim Caetano da Silva
e disse que vinha declarar as dividas passivas
que deixou o dito seu marido, as quaes são as
seguintes = Ao herdeiro Joaquim Caetano, por hum
Credito, a quantia de duzentos e cincoenta
mil reis = Ao mesmo herdeiro Joaquim 250$000
Caetano, mais de hua legitima, no inventa-
rio a pagar-lhes do bem do casal he inventariado
de seu marido, com hua pequena multa
Victorina Rosa, mais o dito herdeiro, a quan- 50$000
tia de cincoenta mil reis, legados em
testamento, que para tal fim deixou o dito
finado Joaquim Caetano da Silva, e nada mais
declarou, e sendo-lhe lido este termo, o achou
conforme, e assignou com o Juiz = Eu Antonio
Francisco de Souza que escrevi

Joaquim Francisco de Souza

Termo de declaração que prestou o testamenteiro
Eloy Antonio Ferreira Chaves, nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte, aos vinte dias
do mez de Abril de mil oitocentos e outenta e quatro
annos, perante mim Escrivão do Juizo de Direito
abaixo nomeado, e das testemunhas adiante
nomeadas, e assignadas, compareceu o dito
Eloy Antonio Ferreira Chaves, e disse que
elle he testamenteiro do finado Joaquim Caetano
da Silva, e que vinha declarar as dividas passivas
que deixou o dito finado, as quaes são as seguintes
= Ao herdeiro Joaquim Caetano, por hum
Credito, a quantia de duzentos e cincoenta
mil reis = Ao mesmo herdeiro Joaquim
Caetano, mais de hua legitima, no inventa-
rio a pagar-lhes do bem do casal he inventariado
de seu marido, com hua pequena multa
Victorina Rosa, mais o dito herdeiro, a quan-
tia de cincoenta mil reis, legados em
testamento, que para tal fim deixou o dito
finado Joaquim Caetano da Silva, e nada mais
declarou, e sendo-lhe lido este termo, o achou
conforme, e assignou com o Juiz = Eu Antonio
Francisco de Souza que escrevi

Eloy Antonio Ferreira Chaves

Termo de declaração que prestou o testamenteiro

Digão os interessados no prazo de oito dias sobre a descripção, avaliação dos bens, declarações de dividas e for[illegible] [illegible] podendo para isso ter vista dos autos sob pena de [illegible] tido por lançado [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de Abril de 1864. 14

Mello

Data

Aos doze dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta Cidade de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Mello [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de que faço este termo. Eu Fernando [illegible] [illegible] Camara, Escrivão que escrevi.

Certifico [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o despacho supra [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Maria [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 1864.

[illegible] [illegible] Camara

Sello N.º 1 [illegible] 20 rs

[illegible] [illegible]

José [illegible] Abril 1864

[illegible] [illegible]

em pagamento da legitima do herdeiro dito
[illegible] braças de terras, [illegible] den-
tro [illegible] trinta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
tinha pagado [illegible]
e que para complecto da legitima de seu dito
[illegible] ao cabeça de ca-
sal [illegible] ao casal, reponindo [illegible] da dita
[illegible] E como assim o dis-
se, assigna o presente termo a seu rogo por
não saber escrever Antonio Luis Ferreira de
Mello. Eu Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi

Antonio Luiz Ferreira de Mello

Termo de declaração do inventariante
sobre [illegible] terra do casal

A [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
não [illegible]
terão [illegible] por hum
credito [illegible] de trezentos e cincoen-
ta e hum mil réis, o qual agora o faz para 351$000
fazer parte do monte partivel, cujo credito
apresentara com hum petição para ser ap-
penso aos autos. E como assim o disse, assig-
na o presente termo a seu rogo por não saber
escrever Domingos Luis [illegible]. Eu Fran-
cisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos
orphãos que o escrevi

Domingos Luis [illegible]

ro Francisco Orphão tão bem no
referido [illegible] n.º 37 [illegible] de
[illegible] herdeiro, com [illegible] que [illegible]
herdeiro Bento, e sua irmã Orphão
com [illegible] Fran.co [illegible] José 4 de
Maio 1864

O Curador Geral

[illegible]

Data

Aos quatro dias do mez de Maio do anno
de mil oito centos e sessenta e quatro, nes-
ta Cidade de São José, em meu Carpto-
rio por parte do Curador Geral dos Orpha-
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] estes autos com [illegible]
[illegible] supra: de que faço este termo. Eu
Francisco [illegible] [illegible] Camara,
Escrivão dos Orphãos que o escrevi.

Conclusão

Aos seis dias do mez de Maio do anno
de mil oito centos e sessenta e quatro,
nesta Cidade de São José, em meu Carp-
torio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Francisco [illegible] [illegible] Camara,
Escrivão dos Orphãos que o escrevi.

Obs.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
6 de Maio de 1864 Mello

Data

Aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oito centos e quarenta e quatro nesta Cidade de São José nas Casas da residencia do Juiz de Orphãos primeiro Supplente em exercicio e Tenente Coronel Luiz Teixeira de Vasconcellos e Silva e Thesoureiro Francisco Xavier Barbosa abaixo assignado Juiz nos ditos Orphãos e Thesoureiro comigo Escrivão do Cargo abaixo nomeado e no fim assignado Francisco Xavier Barbosa Escrivão dos Orphãos que escrevi

a revelia. E sendo visto e houvido pelo Juiz
meu dito requerimento, informado da
fé das citações que aos ditos interessados
havião sido feitas, os mandou apregoar
e logo foi saptisfeito com primeiro e se-
gundo pregão na forma do estillo pelo Offi-
cial de Justiça de Semana José da Costa
Siára, que de fé só comparesser o Curador
Geral dos orphãos Mano digo dos orphãos,
que sendo presente, louvou-se para Parti-
dores em Duarte Vieira da Cunha, e Cons-
tancio José da Silva Pessôa Junior, e o Juiz
louvou-se a revelia das partes nos mesmos
louvados pelo Curador Geral. E por esta for-
ma houve o Juiz as citações por feitas e a-
cusadas, e as partes por louvadas, e man-
dou que fossem citados os ditos louvados
para oportunamente prestarem jura-
mento e procederem a partilha. Do que,
para constar faço este termo e requeri-
mento de audiencia extrahido do meu
Protocólo d'ellas, onde por lembrança to-
mei, e aqui o lancei por extenso; e ajunto
a estes autos a fé das citações feitas a re-
feridos interessados, que ao deante se se-
gue. Eu Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi.

Certifico eu Escr.m abaixo assignado que citei por cartas de 7 do corr.e mez, que forão entregues e não responderão, a Caetana Rosa inventariante dos bens do seu casal p.r fallecim.to de seu marido Joaq.m Martins Caetano, e os herdeiros do m.mo casal, M.el Caetano, Bento Caetano, Joaq.m Caetano, Estevão de Andr.e, Thomáz Fran.co da S.a, e Maria Caetana de J.s, e em sua propria pessôa ao Cur.or G.al dos Orf.s M.el Pinto de Lemos, para na primeira audiencia do Juizo dos orphãos louvarem a um Partidores, sob pena de louvação a revelia: de que dou fé. S. José 11 de Maio de 1863

Fran.co H.r d'Oliv.a Camara

Sello

N.o 3 Pr.s 200

Ag. duzentos reis. Cidade

Jaz. Jose 13 de Maio de 1864

[illegible]

Certifico eu Escr.m abaixo assignado que citei [illegible] Maio de 1863

Fran.co H.r d'Oliv.a Camara

Conclusão

Aos vinte tres dias do mez de Maio de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta Cidade de S. José em meu Cartorio faço estes autos conclusos ao Doutor Juiz dos orphãos Joaquim da Silva Ramalho de que faço este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos o escrevi

Cl.o

Sepa-

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oito centos e quarenta
quatro, aos trinta e hum dias do mez de
Maio do dito anno nesta Cidade de São José
da Comarca da Cidade do Desterro Capi-
tal da Provincia de Santa Catharina,
nas Casas da residencia do Doutor Juiz
de Orphãos Joaquim da Silva Ramalho,
aonde eu Escrivão abaixo nomeado
vim com o Cidadão Donata Vieira da
Cunha e Constantino José da Silva
Costa Junior, [illegible]

Eu Francisco Xavier Oliveira Lama-
ra, Escrivão dos orphãos que o escrevi

[illegible]

Dante Vieira [illegible]

[illegible]

Partilha

Acharão-se [illegible] importar [illegible] inventario
na quantia de [illegible]
51960 [illegible] importar [illegible]
[illegible] inventario na
291000 quantia de vinte [illegible] Acha-
rão importar as [illegible]
descriptas neste inventario na quantia
de [illegible]
1691500 [illegible] importar os dimo-
ventos [illegible] descriptos neste inven-
tario na quantia de [illegible]
790$000 [illegible] importar a la-
voura [illegible] descriptos neste inventa-
50$000 rio na quantia de cincoenta mil reis
Acharão importar as [illegible]
[illegible] descriptos neste inventario na
quantia de [illegible] mil
3:108$000 reis [illegible] Acharão importar as dividas
activas na quantia de [illegible]
361$000 [illegible] mil reis [illegible]
[illegible] importar [illegible]
[illegible] quatro-

Total
4:513$460
Deixa
paiva
Doctor
Anto
1:210$000
Abolição
da Lei
1:064$730
Legislatura
1:238$730

[illegible] — E por esta maneira | 4081
[illegible] | 300$961
[illegible] legitima do
herdeiro [illegible] de que fiz
este termo que todos assignarão
[illegible] Francisco [illegible] Ca-
[illegible] Escrivão dos orphãos que escrevi
[illegible]

[illegible]

Pagamento feito a sorte da legitima
herdeira Joaquim Caetano, no
inventario de seu fallecido pai Joa-
quim Martins Caetano, cuja le-
gitima importou na quantia de
seis centos mil novecentos sessen-
ta e hum reis, a saber, de sua legiti-
ma, trezentos mil novecentos sessen-
ta e hum reis, e como credor do casal | 300$960
[illegible] trezentos mil reis | 300$000
Haverá [illegible] casal | 600$961
Estivão de [illegible] casado com
a herdeira Joaquina Caetana, a qu-
antia de quinze mil e tres reis — Ha- | 15$003
verá [illegible]
[illegible] | 5$000
[illegible] | 4$000
[illegible] | 50$000

Haverá cincoenta braças de terras
de frente, com quinhetas de fundos,
sitas no sertão de Imarahy, que fa-
zem frente com terras dos herdeiros
de Anna Ignacia, fundos em ter-
ras de Luis Coelho, confrontando pe-
la parte do Leste com terras dos mes-
mos herdeiros de Anna Ignacia,
e pelo Este com terras de Manoel Pe-
reira de Souza, avaliadas a oito mil
reis cada huma braça, que impor-
tão todas na quantia de quatro cen-
tos mil reis. Haverá treze braças e
trez palmos de terras de frente, com
oito centas de fundos, sitas no sertão
de Imarahy, que fazem frente no
[illegible] fundos em ter-
ras de José Arias Nunes, extremando
pela parte do Leste com terras dos her-
deiros do fallecido Jacintho de Miran-
da, e pelo Este com terras que vão
ser [illegible] em pagamento da
[illegible] legitima da herdeira Ma-
ria Caetana de Jesus, [illegible] ava-
liadas a hum mil reis cada huma
braça, que importão todas na qu-
antia de cento e quarenta e seis mil
e trezentos reis. Haverá pelo que de-
mais leva a [illegible] inventariante
[illegible] de casal Caetana Roza, a qu-
antia de seiscentos e cincoenta e oito
reis. E por estas [illegible] houverão
ella Juiz [illegible] por satisfeita

400$000

146$300

4858

600$961

[illegible] feito a sorte da legitima do her-
deiro Joaquim Caetano de sua legiti-
ma e como Credor do casal; de que
[illegible] termo que todos assignarão
[illegible] Francisco [illegible] Ca-
[illegible] escrivão dos orphãos que o escrevi
[illegible]

[illegible]

Pagamento feito a sorte da legitima
do herdeiro Joaquim Caetano ca-
sado com Estevão de Andrade, no in-
ventario de seu fallecido pai Joaquim
[illegible] Caetano, cuja legitima im-
portou na quantia de [illegible] mil
novecentos e sessenta e hum reis = 300$961
Haverá pelo que deve mil [illegible] seu
marido Estevão de Andrade, a quan-
tia de cento oitenta mil novecentos
e sessenta e hum reis = Haverá dez 180$961
braças de terras de frente, com sete-
centas de fundos, [illegible] no sertão de
[illegible] que fazem frente [illegible]
terras do mesmo casal, e fundos [illegible]
terras de [illegible] e [illegible]
[illegible] parte de [illegible] com ter-
ras que foram [illegible]
[illegible] sorte da legitima do
herdeiro [illegible] Caetano, [illegible]
[illegible] de Andrade, avaliadas a [illegible] mil reis

[illegible]

120$000 [illegible]

300$961 [illegible]

[illegible] Estevão de Andrade, de que fiz este termo que todos assignarão. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que o escrevi.

Silva Ramalhe

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

300$961 [illegible]

15$000 [illegible]

11$920 [illegible]

na quantia de [illegible] mil e [illegible]tos reis — Haverá hum [illegible] com seus pertences, avaliado na quantia de seis mil reis — Haverá hum catre lustrado, avaliado na quantia de quatro mil reis — Ha[illegible]

	8$600
	6$000
	4$000

[illegible]

	3:094$406
	6:075$
	2:057$100
	1$430
	800$961
	12:[illegible]

Paga estes autos o sello fixo de vinte tres folhas com as duas seguintes em branco; 2$800
paga mais o sello proporcional de sete quinhoens de 300$761 r.s cada hum 2$800
5$600

Sello
N.º 2 Rs 2:300
Sello prop.l
N.º 3 2:800
Rs dous mil e trezentos reis
Cidade de S. José 12 de Junho de 1864
Rs 2:800 rs. Cidade de S. José 12 de Junho de 1864

Conclusão

Aos treze dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta Cidade de São José [illegible]

[illegible]

Julgo por sentença as partilhas que devem de ser á fs [illegible] que pertencem os seus effeitos [illegible] que se cumprão e guardem como nellas se contem. Pague em os interessados as custas por rata. Mando esta sentença por publicada em mão do Escrivão, que a entregará ás partes. Cidade de S. José 13 de Junho de 1864.

Joaquim da Silva Ramalho

Publicação

Publicação

Aos treze dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e sessenta e quatro, nesta Cidade de São José, nas casas da residencia do Doutor Juiz dos orphãos Joaquim da Silva Ramalho, a honde eu Escrivão abaixo nomeado vim, ahi por elle Juiz me forão dados estes autos com sua sentença retro, que a havia por publicada em mão de mim Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos orphãos que o escrevij

Certifico eu Escr.m q. entimei a sen.ta retro p.r cartas de 16 do corr.e mez, que forão entregues e não responderão, a inventr.e Caetana Rosa, aos herdr.os M.el Caetano, Bento Caetano, Joaq.m Caetano, Estevão de Andr.e, Thomaz Fran.co da S.a, e Maria Caetana de Jesus, e em sua propria pessoa ao Cur.o g.al dos orf.s M.el Pinto de Lemos: de que dou fé. S. José 18 de Junho de 1864

Fran.co X.er d'Oliv.a Camara

Sello

Pag.o 4

Coo

Cy. Fernandes

S. José 20 de Junho de 1864

Como a conta na folha em frente

Conta

Ao Juiz Medeiros - Juramento a inventariante á fs 3 e aos avaliadores á fs 8. 1:400
" " Ramalho - Da partilha e juramento aos partidores 6:400

Ao Escrivão

Autuação e autos de inventario e partilhas 4:300
Citações á fs 8, 14, 19 e 29. 44:000
Termos á fs 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 29 8:900
Contadoria á fs 14 e 16 800
Conta á fs 12 1:838
Escripta da partilha e guia á fs 29 5:240 65:078
Avaliação gratis
Ao Curador - Officio á fs 16 3:000
Aos Partidores 20:000
Sellos á fs 8, 14, 16, 19, 29 6:300
102:178
Conta e rateio 3:000
105:178

Somma em credito cento e cinco mil cento e setenta e oito reis

Paga a inventariante 51:189
" cada herdeiro 7:712.

S. José 30 de junho de 1864.

Silva Ramalho

Dizer sobre a descripção e avaliação &c. p.r cartas de 13 de Abril de 1864

Louvação de partidores p.r cartas de 8 de Maio 1864

Ver proceder a partilha, p.r cartas de 25 de Maio 1864

Estimada a sem.ta q. julgou as partilhas p.r cartas de 14 de Junho de 1864

João Pr.a dos S.tos
José Ant.o dos S.tos

Para o Cert.o e sello da fé de inutilização — 1$200
m.o p.a preparo — 13$200
— 30$200
26 Junho Recebi — 52$000
— 81$200
1 05$080
Resta 0 17$880

Relação e avalliação dos bens do casal do finado Joaquim Caethano Martins, de que he inventariante, a viuva sua mulher Caetana Roza de Jezus.

Nos		
+ 1 = 8	Colher de prata, pezando onze oitavas que achamos valer cada oitava duzentos e quarenta reis, e todas a quantia de dous mil seiscentos e quarenta reis	2$640
+ 2 = 8	Bomba de prata pezando oito oitavas, que achamos valer cada oitava duzentos e quarenta reis e todas a quantia de mil novecentos e vinte reis	8$920
+ 3 = 8	Pente de prata pezando 80 oitavas que achamos valer cada oitava duzentos e quarenta reis, e todas a quantia de dous mil e quatro centos reis	2$400
+ 4 = 8	Forno de Cobre pequeno, e uzado q. achamos valer quatorze mil reis	84$000
+ 5 = 8	Taixo grande de Cobre, remendado, que achamos valer oito mil reis	8$000
+ 6 = 8	Dito pequeno, que achamos valer sette mil reis	7$000
+ 7 = 8	Ferro de engomar que achamos valer dous mil reis	2$000
+ 8 = 8	Par de Chilenas, de metal, que achamos valer dous mil reis	2$000

Nos		
9=8	Caixa de madeira de sedro, com sinco palmos, já uzada, que achamos valer oito mil reis	8$000
10=8	Dita Idem com sinco palmos tambem usada, que achamos valer, oito mil e quinhentos reis	8$500
11=8	Dita Idem, igualmente uzada, que achamos valêr nove mil reis	9$000
12=8	Dita Idem, pequena, que achamos valêr dous mil reis	2$000
13=8	Meio alqueire de sedro, que achamos valêr mil reis	8$000
14=8	Marqueza, que achamos valer seis mil reis	6$000
15=8	Meza de madeira de sédro uzada, que achamos valer quatro mil reis	4$000
16=8	Oratario de madeira de sedro que achamos valêr, seis mil reis	6$000
17=8	Lombilho velho, com seus pertences, que achamos valer seis mil reis	6$000
18=8	Cátre uzado que achamos valer quatro mil reis	4$000
19=8	Carro uzado, com uma xêda quebrada, que achamos valêr douze mil reis	12$000
20=8	Dito Idem, e desmanxado, que achamos valêr sinco mil reis	5$000

+ Nº 21=$	Baixão grande, de garupa, que achamos valer, doze mil reis	12$000
+ 22=$	Bauge de pano, usado, que achamos valer quatorze mil reis	14$000
+ 23=$	Boi de sella ôsco, que achamos valer quarenta mil reis	40$000
+ 24=$	Sitio, vermelho, que achamos valer trinta e cinco mil reis	35$000
+ 25=$	Nacca de pello ourcira, que achamos valer, vinte e seis mil reis	26$000
+ 26=$	Sitta ôsca, que achamos valer, trinta mil reis	30$000
+ 27=$	Torreira tambem ôsca, que achamos valer quatro mil reis	4$000
+ 28=$	Novilha baia estrella, que achamos valer trinta e dous mil reis	32$000
+ 29=$	Cavallo velho, de pello melado que achamos valer oito mil reis	8$000
+ 30=$	Porco preto, que achamos valer sette mil reis	7$000
+ 31=$	Porca tambem preta, que achamos valer seis mil reis	6$000
+ 32=$	Sitta pequena, que achamos valer dous mil reis	2$000
+ 33=$	Taboas de cedro que achamos valer cinco mil reis	5$000
+ 34=$	Ditas, de canella, que achamos valer tres mil reis	3$000
+ 35=$	Escravo de nome João, nação Congo, que achamos valer seis	

Nº seiscentas mil reis — 600$000

+36= 1 Roça de mandioca velha, que achamas valler sincoenta mil reis — 50$000

+37= 110 Braças de terras de frente, citas no lugar denominado Sertão d'Himaruhij; com oitocentas de fundos, fazendo frente no rio do mesmo nome, e fundos em terras de José Dias Nunes, e terras do mesmo Casal, pela parte de Leste com terras das herdeiras do finado Jacintho de Miranda, e pelo Este com terras de Bento Martins Caethano, que achamas valer cada uma braça 11$ onze mil reis e todas a quantia de hum conto duzentos e dez mil reis — 1:210$000

+38= 24 Braças de terras de frente com setecentas de fundos, no Sertão d'Himaruhij, fazendo frente em terras do mesmo Casal, e fundos em terras de Patricio Martins, pelo Leste com terras de Manoel Caetano Martins, e pelo Este com terras de Estevão de Andrade, que achamas valer cada uma braça dez mil reis

dez mil reis, e todas a quantia de
Nos duzentos e quarenta mil reis 240$000
+39=50 Braças de terras de frente com
quinhentas de fundos, no Sertão
de Himaruhij, fazem frente em
terras dos herdeiras de Anna
Ignacia, e fundos em terras de
Luiz Coelho, pela Leste confron-
ta, com terras dos mmos herdei-
ras de Anna Ignacia, e pelo
Este, com terras de Manoel
Pereira de Souza, que acha-
mos valer cada braça oito mil
reis e todas a quantia de qua-
tro centos mil reis 400$000
+40=97 Braças de terras de frente, com
setecentas e sincoenta de fundos
no sitio de vivenda, no sertão de
Himaruhij, fazem frente no
Rio do mmo nome, e fundos em
terras das herdeiras de João
Antonio da Silva, pelo Leste
com terras das herdeiras do
mmo Casál, e pelo Este com ter-
ras de Francisco Antonio de
Freitas, que achamos valer
cada braça onze mil reis, e to-
das a quantia de um conto
cento digo um conto e se centa
e sette mil reis, e todas a quan- 1067$000
tia de

Nos

+41 = 8 Morada de Casa edificada nas referidas 97, noventa e sette braças de terras, coberta de telhas, assoalhada, com paredes de páo a pique, avaliada, por cento e trinta mil reis, digo que achamos valer, cento e trinta mil reis 830$000

+42 = 8 Casa de engenho, de fazer farinha, coberta de telha, q̃ achamos valer secenta mil reis — — — — — 60$000

+43 = 8 Monte de engenho de fazer farinha, com todos os seus pertences, que achamos valer secenta mil reis. — 60$000.

Sertão d'Himaruhij 16 de Março de 1864.

Joze Antonio dos Santos

João Pereira dos Santos

Gratis.

Santos

santos

Illmo Senr. Juiz d'Orphãos

Diz Joaquim Caetano Martins, que estando-se por este Juizo dando inventario nos bens do finado seo pai Joaquim Caetano Martins, e do qual é inventte. sua ultima mer. Caetana Roza de Jesus, e devendo-lhe o casal a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000), por um Credito de dinro. de emprestimo, firmado em 4 de Janro. de 1861, como tudo se vê do mmo. Credito junto; requer o Suppte. a V.Sa. se sirva mdar. responder a viuva inventte., os co-herdeiros maiores, e por ultimo o respecto. Curador Geral por parte dos Orphãos, e que não havendo duvida se appresente este com o mmo. Credito aos autos do referido inventario, para na occasião da partilha ordenar V.Sa. o pagamento da dta. quantia pelos bens do monte inventariado. E. M.

P. a V.Sa. Ut defera como requer, e

Responda a viuva inventariada e o Curador Geral que defere.

S. José 14 de Abril de 1864

Mello

Arrogo do Suppte.
João Francisco de Souza

Sello
N.º 9 100
P. q. Cem reis.
S. José 14 de Abril de 1864
Ramos

Ill.mo Snr. Juiz d'Orphãos

Nenhuma duvida tenho a oppôr sobre o pagam.to da quantia ped.a, antes pelo contr.o a reconheço com verdad.e, e V.S.a deferirá com entender de Direito.
S. José 14 de Abril de 1864 —
Arrogo da inventr.e Caetana Roza de Jesus
João Francisco de Souza

Concordamos no pagamento da quantia ped.a. Certão de Jmaruhij 17 de Abril de 1864 — Arrogo dos Erd.ros Manoel Caetano Martins e de Bento Caetano Martins
Como Test.a Manoel Severino Botelho

Concordamos no pagamento da quantia ped.a Certão de Jmaruhim 17 de Abril de 1864 Arrogo do Erd.ros Estevo Antonio de Andrade
Como Test.a Domingos Luis da Silva

Concordamos no pagamento da quantia ped.a Certão de Jmaruhij 17 de Abril de 1864
Erd.ro Thomas Francisco da S.a

Ill.mo Snr. Juiz d'Orphãos

Em vista das respostas dos herdeiros maiores, e da inventariante concordo com o pagam.to da divida, constante do Credito que juntarão.
São José 18 de Abril 1864
O Curador Geral
Manoel Pinto de Lemos

N.º 3
P. q. trezento
[illegible] de Janr.º [illegible]
[illegible]

Devo que pagarei a meu Filho Joaquim Caetano Martins a quantia de duzentos e cincoenta mil reis procedido de dinhero de emprestimo que o d.º meu filho me fes a merce emprestar cuja quantia de 250$000 r.s pagarei a elle dito meu Filho ou Sua ord.em da facturo deste athe o final em bulso q̃ helle o quera receber sem que aisto se ponha duvida Algua em juizo e nem fora d. elle e para cuja satisfação obrigo meus bens prezentes e facturo e delles o Mais bem amparado e por firmeza de todo o referido e por hum não saber ler nem Escrever pedi ao Thomas Fran.co da Silva que este por mim fizesse e o meu Rogo sea Signasse Certão de jmarohy termo da Cidade de São Joze 4 de Janeiro de 1861

Como Tes.ta que Este Fis ea Signo a rogo de Joaquim Caetano Martins
Thomas Francisco da Silva

Illmo. Snr. Juiz d'Orphãos

Dez Caetana Roza de Jezus, viuva e inventr.e dos bens do seo casal, que ficarão por falecimento do seo marido Joaquim Caetano Martins, que tendo feito nos autos de inventr.o que se procede por este Juizo por falecim.to do dito seo marido, a descripção dos bens do m.mo casal, não fez por esquecimento a descripção d'uma divida activa da quantia de 361$000 r.s, que deve ao casal o co-herd.o Estevão d'Andrada, por cabeça de sua m.er Joaquina Caetana, proveniente d'um Credito firmado em 1.o d'Abril de 1860, como tudo melhor se vê do m.mo Credito junto; pelo que vem a Supp.e ainda em tempo requerer a V.S.a se sirva mandar appensar esta com o dito Credito aos autos do m.mo inventr.o, não só para constar como para na occasião da partilha contar-se no activo do casal com mais a referida quantia, tomando-se a Supp.e o competente termo de declaração a respeito: P. a V.S.a lhe defira como requer, e

R. M.ce

Apensesse e tome por termo da declaração req. S. Jose 20 de Abril de 1864 —

Arrogo da Supp.e

Domingos Luis da Silva

Mello

(Sello)

N.o 1 100

P. g. Cem reis.

S. J.e 20 de Abril de 1864

[illegible]

N.º 1 200

P. J. Duzem dade

de S. Mª Dª Maria de Jesus

Ramos

Devo que pagarei ao Snr. Joaquim Caetano Martins a quantia de trezentos e Cecenta e hum mil reis por vinientes de Dr.º de Emprestimo que o d.º Snr. me fes o favor me Emprestar Cuja q.tta de R.s 3$061 ooo pagarei a Mesmo Snr. ou a sua ordem q.m este me apresentar da data deste a quatro Annos de prazo Sendo Em pagam.tos o pr.º pagam.to de 100$ ooo desta mesma data a 17 meses q.e vem a ser para o mes de Agosto de 1861 e o Segundo pagam.to de 100$ ooo mil r.s p.a o mes de Agosto de 1862 e o terceiro pagam.to de 100$ ooo mil r.s p.a o mes de Agosto de 1863 e o quarto pagam.to de 60$ 1ooo mil reis p.a Agosto de 1864 e Sem que nisso haja a menor duvida tanto em Juizo Como fora delle e p.a Cuja Satisfaçam.to obrigo m.a Pessoa e bens avidos e por aver delles ao futuro e a mais bem emparados e por firmeza de todo o referido Mandei passar este prezente Credito e Eu por não saber Ler e nem escrever pedi e roguei a Silvino da Roza Garcia que este por mim fizesse e a meu rogo a Signale picadas do Sul no termo da Cid.e de S. Jose 1º de Abril de 1860 Como Test.a que este fis e a signei a rogo do devedor Estevão de Andrada

Silvino da Roza Garcia